



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3669

Em 07 / 10 / 2025

Letícia
EXPEDIENTE

Ofício nº 3853/2025/SG

Juiz de Fora, 06 de outubro de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2105/2025

Pedido de Informação nº 227/2025

De Autoria da Cida Oliveira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 227/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cida Oliveira, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujos pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular (SEDUPP) e a Secretaria da Fazenda (SF), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por

MARIA MARGARIDA MARTINS

SALOMAO:13521039668

Dados: 2025.10.07 10:41:38 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 15- 72.643/2025

De: Mariana G. - SEDUPP - SSPU - DPPINT

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 06/10/2025 às 11:09:08

Setores envolvidos:

SEDUPP - SSPU - DLU, SEDUPP - SSPU - DPPINT, SF - SSUF - DCPI, SG - SSRI - DAPROL, SF - SSUF - DCPI - SRABPI, SEDUPP, SEDUPP - SSPU, SF - SSAFI - DCIM - SAMMI - Jenifer

Pedido de Informação nº 227/2025 - Cida Oliveira

Prezada,

Retifico o Despacho nº 13, em razão das informações apresentadas pela Secretaria da Fazenda no Despacho nº 14.

Em resposta à Solicitação nº 227/2025, de autoria da Senhora Vereadora Cida Oliveira, referente à Rua João Batista de Mendonça, cumpre-nos informar que, embora a referida via conste no Projeto de Regularização de Loteamento aprovado por esta Prefeitura em 20/02/1998, aparentemente a mesma não foi implantada.

Conforme o Despacho nº 14 da Secretaria da Fazenda, a via integra o domínio do Município, em virtude da aprovação e registro do loteamento, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766/1979, conforme indicado no projeto e memorial descritivo.

Assina conjuntamente Sr. Subsecretário Leonardo Soares de Paula - SEDUPP - SSPU.

Atenciosamente,

Mariana Pinto Guedes

Arquiteta e Urbanista

Gerente do Departamento de Planos e Projetos Integradores

**Memorando 72.643/2025****Prefeitura**
Juiz de Fora De: **Jenifer Pungirum Quaglio** Setor: **SF - SSAFI - DCIM - SAMMI - Jenifer - SF - SSAFI - DCIM - SAMMI**Despacho: **9- 72.643/2025**Para: **SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa**Assunto: **Pedido de Informação nº 227/2025 - Cida Oliveira**

Juiz de Fora/MG, 22 de Setembro de 2025

Prezados,

Seguem as informações recolhidas a respeito da Rua João Batista de Mendonça:

- 1) Lei de Nomenclatura abaixo;
- 2) Loteamento aprovado conforme planta arquivada sob nº 943-J em anexo;
- 3) A Rua possui 15 imóveis cadastrados no SIFAN conforme imagem do SIGMAPAS em anexo.

Dados do Logradouro

➤ Código do logradouro:	4180
➤ Tipo:	RUA
➤ Título:	-
➤ Denominação atual:	JOÃO BATISTA DE MENDONÇA
➤ Denominação anterior:	A VIA PÚBLICA DENOMINADA RUA C, NO BAIRRO CIDADE NOVA.
➤ Observação:	CIDADE NOVA II
➤ Legislação anterior:	9899 de 27/11/2000
➤ Arruamento cadastral:	-
➤ Plantas:	943-J

à disposição para maiores informações.

Atenção! Caso receba a informação que o protocolo foi Arquivado, isso significa que o mesmo está "guardado" em nossa caixa esperando algum retorno ou informação ou mesmo porque o protocolo foi encaminhado para outro setor dar seguimento. Não significa que o protocolo foi encerrado. O encerramento é dado quando o protocolo é CONCLUSO para despacho e o contribuinte não consegue movimentar mais o mesmo. Por favor, pedimos a colaboração e paciência e tão logo estaremos lhe atendendo.

Eng^a. Jenifer Punglrum Quaglio

TNMI - CREA 209.060/MG

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 07/10/2025 09:50:09 por Aline Cristina Laier - Gerente do Departamento de Acompanhamento Legislativo





QUADRA	LOTE	ÁREA	QUADRA	LOTE	ÁREA	QUADRA	LOTE	ÁREA	QUADRA	LOTE	ÁREA	QUADRA	LOTE	ÁREA
A	1	480,00	44	280,00	18	300,00	41	290,00						
	2	300,00	45	330,00	19	300,00	42	250,00						
	3	310,00	46	300,00	20	300,00	43	250,00						
	4	350,00	47	200,00	21	210,00	44	250,00						
	5	300,00	48	240,00	22	230,00	45	250,00						
	6	290,00	49	240,00	23	230,00	46	250,00						
	7	300,00	50	240,00	24	230,00	47	250,00						
	8	310,00	51	240,00	25	230,00	48	250,00						
	9	320,00	52	240,00	26	230,00	49	250,00						
	10	330,00	53	240,00	27	230,00	50	250,00						
	11	340,00	54	240,00	28	230,00	51	250,00						
	12	350,00	55	240,00	29	230,00	52	250,00						
	13	360,00	56	240,00	30	230,00	53	250,00						
	14	370,00	57	240,00	31	230,00	54	250,00						
	15	380,00	58	240,00	32	230,00	55	250,00						
	16	390,00	59	240,00	33	230,00	56	250,00						
	17	400,00	60	240,00	34	230,00	57	250,00						
	18	410,00	61	240,00	35	230,00	58	250,00						
	19	420,00	62	240,00	36	230,00	59	250,00						
	20	430,00	63	240,00	37	230,00	60	250,00						
	21	440,00	64	240,00	38	230,00	61	250,00						
	22	450,00	65	240,00	39	230,00	62	250,00						
	23	460,00	66	240,00	40	230,00	63	250,00						
	24	470,00	67	240,00	41	230,00	64	250,00						
	25	480,00	68	240,00	42	230,00	65	250,00						
	26	490,00	69	240,00	43	230,00	66	250,00						
	27	500,00	70	240,00	44	230,00	67	250,00						
	28	510,00	71	240,00	45	230,00	68	250,00						
	29	520,00	72	240,00	46	230,00	69	250,00						
	30	530,00	73	240,00	47	230,00	70	250,00						
	31	540,00	74	240,00	48	230,00	71	250,00						
	32	550,00	75	240,00	49	230,00	72	250,00						
	33	560,00	76	240,00	50	230,00	73	250,00						
	34	570,00	77	240,00	51	230,00	74	250,00						
	35	580,00	78	240,00	52	230,00	75	250,00						
	36	590,00	79	240,00	53	230,00	76	250,00						
	37	600,00	80	240,00	54	230,00	77	250,00						
	38	610,00	81	240,00	55	230,00	78	250,00						
	39	620,00	82	240,00	56	230,00	79	250,00						
	40	630,00	83	240,00	57	230,00	80	250,00						
	41	640,00	84	240,00	58	230,00	81	250,00						
	42	650,00	85	240,00	59	230,00	82	250,00						
	43	660,00	86	240,00	60	230,00	83	250,00						
	44	670,00	87	240,00	61	230,00	84	250,00						
	45	680,00	88	240,00	62	230,00	85	250,00						
	46	690,00	89	240,00	63	230,00	86	250,00						
	47	700,00	90	240,00	64	230,00	87	250,00						
	48	710,00	91	240,00	65	230,00	88	250,00						
	49	720,00	92	240,00	66	230,00	89	250,00						
	50	730,00	93	240,00	67	230,00	90	250,00						
	51	740,00	94	240,00	68	230,00	91	250,00						
	52	750,00	95	240,00	69	230,00	92	250,00						
	53	760,00	96	240,00	70	230,00	93	250,00						
	54	770,00	97	240,00	71	230,00	94	250,00						
	55	780,00	98	240,00	72	230,00	95	250,00						
	56	790,00	99	240,00	73	230,00	96	250,00						
	57	800,00	100	240,00	74	230,00	97	250,00						
	58	810,00	101	240,00	75	230,00	98	250,00						
	59	820,00	102	240,00	76	230,00	99	250,00						
	60	830,00	103	240,00	77	230,00	100	250,00						
	61	840,00	104	240,00	78	230,00	101	250,00						
	62	850,00	105	240,00	79	230,00	102	250,00						
	63	860,00	106	240,00	80	230,00	103	250,00						
	64	870,00	107	240,00	81	230,00	104	250,00						
	65	880,00	108	240,00	82	230,00	105	250,00						
	66	890,00	109	240,00	83	230,00	106	250,00						
	67	900,00	110	240,00	84	230,00	107	250,00						
	68	910,00	111	240,00	85	230,00	108	250,00						
	69	920,00	112	240,00	86	230,00	109	250,00						
	70	930,00	113	240,00	87	230,00	110	250,00						
	71	940,00	114	240,00	88	230,00	111	250,00						
	72	950,00	115	240,00	89	230,00	112	250,00						
	73	960,00	116	240,00	90	230,00	113	250,00						
	74	970,00	117	240,00	91	230,00	114	250,00						
	75	980,00	118	240,00	92	230,00	115	250,00						
	76	990,00	119	240,00	93	230,00	116	250,00						
	77	1000,00	120	240,00	94	230,00	117	250,00						
	78	1010,00	121	240,00	95	230,00	118	250,00						
	79	1020,00	122	240,00	96	230,00	119	250,00						
	80	1030,00	123	240,00	97	230,00	120	250,00						
	81	1040,00	124	240,00	98	230,00	121	250,00						
	82	1050,00	125	240,00	99	230,00	122	250,00						
	83	1060,00	126	240,00	100	230,00	123	250,00						
	84	1070,00	127	240,00	101	230,00	124	250,00						
	85	1080,00	128	240,00	102	230,00	125	250,00						
	86	1090,00	129	240,00	103	230,00	126	250,00						
	87	1100,00	130	240,00	104	230,00	127	250,00						
	88	1110,00	131	240,00	105	230,00	128	250,00						
	89	1120,00	132	240,00	106	230,00	129	250,00						
	90	1130,00	133	240,00	107	230,00	130	250,00						
	91	1140,00	134	240,00	108	230,00	131	250,00						
	92	1150,00	135	240,00	109	230,00	132	250,00						
	93	1160,00	136	240,00	110	230,00	133	250,00						
	94	1170,00	137	240,00	111	230,00	134	250,00						
	95	1180,00	138	240,00	112	230,00	135	250,00						
	96	1190,00	139	240,00	113	230,00	136	250,00						
	97	1200,00	140	240,00	114	230,00	137	250,00						
	98	1210,00	141	240,00	115	230,00	138	250,00						
	99	1220,00	142	240,00	116	230,00	139	250,00						
	100	1230,00	143	240,00	117	230,00	140	250,00						
	101	1240,00	144	240,00	118	230,00	141	250,00						
	102	1250,00	145	240,00	119	230,00	142	250,00						
	103	1260,00	146	240,00	120	230,00	143	250,00						
	104	1270,00	147	240,00	121	230,00	144	250,00						
	105	1280,00	148	240,00	122	230,00	145	250,00						
	106	1290,00	149	240,00	123	230,00	146	250,00						
	107	1300,00	150	240,00	124	230,00	147	250,00						
	108	1310,00	151	240,00	125	230,00	148	250,00						
	109	1320,00	152	240,00	126	230,00	149	250,00						
	110	1330,00	153	240,00	127	230,00	150	250,00						
	111	1340,00	154	240,00	128	230,00	151	250,00						
	112	1350,00	155	240,00	129	230,00	152	250,00						
	113	1360,00	156	240,00	130	230,00	15							

